

Cita da 926ª Sessão Ordinária da

Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Realizada em 10 (dez) de outubro do ano de 2019 (Dois mil e noventa e nove) às 19h30 min (dezenove horas e trinta minutos) no Plenário Juracy Cavalho da Câmara Municipal de Gilbués - estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente, João Dias Filho - Secretário, Jorgelino S. Gouveia, Claudson R. Leite, Uiratam V. Alves, Marinho F. Fonseca de Oliveira, Brivan Martins da Silva e Morgan F. Apuiar. Dada a maioria o Presidente declara aberta a sessão. ORDEM DO DIA: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 173/19

que estime a receita e fixe a despesa do orçamento do Município de Gilbués, PI para o exercício financeiro de 2020. Parecer do Comissão de Finanças, Orçamento e Realização com EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/19 que dá nova redação ao inciso II do art. 7º do L.O.A. sob o Projeto de Lei nº 173/19

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/19 que dá nova redação ao Inciso II Art. 7º de L.O.A. sob o Projeto de Lei nº 173/19 apresentada por Uiratam V. Alves, João Dias Filho, Claudson R. Leite e Marinho F. de Oliveira.

Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 166/19 que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Gilbués - PI. O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e pe-

dando a proteção de Deus e de N.S. A.  
receida. O Presidente parabenizou a  
Comissão de Orçamento e demais Vereado-  
res que apresentaram as Emendas Mo-  
dificativas de nº 01 e 02/19 e que se o  
trabalho trabalhar pode ser mais, exple-  
to que deve atendido. O Presidente  
colocou as matérias em votação. Voto  
de S. Apuiar, cumprimentou a todos e  
explicou sobre o Projeto nº 173/19 e as  
duas emendas e o Parecer da Comis-  
são. Voto de S. Apuiar - Falou que  
se reuniu com a Comissão de Fiscaliza-  
ção e Orçamento e que opinaram por  
emenda nº 01/19 que opinaram por  
30% por cento e que independente de  
qualquer percentagem vai fiscalizar e  
seu voto é com o parecer e a Emenda  
01/19. Fritovan M. do Silva - cum-  
primentou os presentes. Disse que faz  
parte da Comissão de Use. e Orçamento  
e seu voto é com o parecer e a Emen-  
da nº 01/19. Ubiratam V. Alves - cum-  
primentou os presentes - cumprimen-  
tar os presentes e os colegas - Disse pre-  
ferem percentagens menores, pois se ne-  
cessário o gestor volta à Câmara  
e que sentaram e decidiram a de-  
no Projeto com a Emenda nº 02/19.  
João Das Filhos - Emenda nº 02/19.  
presentes, disse que voto no Pro-  
jeto com a Emenda nº 02/19

e caso o Prefeito precise deve pedir à  
 Câmara, completamente que o Sr. Prefeito  
 cipal derrubar e não concluir. Marci-  
 no J. F. de Oliveira - deu boa noite  
 a todos. Disse que diminuir a peren-  
 tagem é a melhor maneira de fisca-  
 lizar, disse que seu voto é no pro-  
 jeto com a Emenda 02/19. Morvan  
 P. Capinay - cumprimentou os pre-  
 sentes - falou do festim de S. Benedi-  
 to e que este lá espiritualmente dis-  
 se desligar muito paz para a fami-  
 lia do Sr. Domênico. Disse que vota  
 com o Parecer do Comissário, pois é  
 relator e também sou o Emenda  
 modificativa nº 01/19. Cláudio R.  
 Leite - deu boa noite a plateia e  
 os colegas. Disse que voto no  
 Projeto em discussão com a Emen-  
 da modificativa nº 02/19. O Pre-  
 sidente proclamou o resultado do  
 votação. Foi aprovada a matéria  
 em discussão Projeto de Lei nº 173/19  
 com a Emenda modificativa  
 nº 02/19 com quatro votos favorá-  
 veis, enquanto que a Emenda  
 nº 01/19 obteve apenas (03) três vo-  
 tos junto com o Parecer. Na se-  
 quência, o Presidente pediu ao pro-  
 fessor de Técnico de Analista Am-  
 biental Marcos Elton para expor  
 eor sobre o Projeto nº 166/19 que  
 institui o Fundo Municipal de Meio

Ambiente no Município de Oitões  
disse que este Projeto de Lei deveria  
ter sido aprovado, pois trata-se do LMS  
Ecológico que no município menor que  
Oitões já recebendo quase um milhão  
de reais. Oitões ele ve receber mais do  
que isso. Disse que quem vai gerar os  
recursos é o Conselho do Meio Ambien-  
te e vai prestar contas ao Tribunal  
de Contas. Falou de uns recursos no  
passo de doze milhões de reais para  
fazer um aterro Sanitário e que  
teria um treinamento em Santa  
Catarina e que ainda é este ano  
e que provavelmente será ele que  
fará este treinamento que depois  
vai capacitar os catadores. Falou  
que os recursos acima citados são  
do BNDES. Se cobrou a disposição por  
re divididas. Juro de S. Apimar  
perguntou se há necessidade de  
ter um Secretário ou Secretária de  
Meio Ambiente e se aprovado este  
grupo logo entrará o grupo? Per-  
guntou também sobre a criação de  
um Aterro Sanitário. Ele disse que de-  
pende da documentação do terreno  
onde se localiza o aterro e a documentação  
da cooperativa de catadores.  
O Presidente disse que em sua concep-  
ção o Sec. de Meio Ambiente não  
deveria ser logo nomeado e este  
presente à Câmara. Vitoriano

V. Alves - Também acho que deve ter um Secretário de Meio Ambiente já nomeado e que já procurou muitas explicações sobre este matéria. Disse que Elon é competente, mas quer vistas do Prefeito, que a comunidade também precisa saber sobre este importante Projeto. Quer se sentar com Elon e com o Secretário de Meio Ambiente que será nomeado, para todos se inteirar de matéria em discussão. Jairo de S. Apuniar perguntou porque não há Secretário de Meio Ambiente, Elon respondeu que é falta de recursos. Morvan F. Apuniar disse que concorda com o Colega Ubiratan, pois é necessário um Secretário de Meio Ambiente para gerir estes recursos junto com o Conselho. O Presidente disse que em vistas as dificuldades e que considerando que ainda não há Secretário de Meio Ambiente nomeado com pelo vistas ao nobre Colega Uirato Van V. Alves. Uiratan disse que defende o nome de Elon para Secretário e pede Elon para intermediar esta situação. Jairo de S. Apuniar pede resposta da Prefeitura sobre a audiência Pública que ele pediu sobre o Projeto de Lei nº 173 sobre Convênio com a Oespisa. Como não mais foi dito ou apresentado o Presidente mandou encerrar.

a senar.

Jara de Sousa Aguiar

Antônio Segundo Aguiar

Cláudio Rocha Leite

Ulisses Vêdo Moura

João Dias Filho

Ernesto de Moraes de Salvo

de

Enrico Simão Fonseca de Oliveira